



EDITAL 2019/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, NÍVEL **DOUTORADO**, PARA O ANO DE 2019, NA FORMA DESTES EDITAL:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas de **02/01/2018 a 15/01/2019** as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração, *Sistemas de Gestão da Sustentabilidade*, e em três linhas de pesquisa: *Gestão das Organizações Sustentáveis*, *Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis* e *Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis*.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Profissionais com título de Mestre em programa credenciado ou revalidado pela CAPES que atuem no ambiente acadêmico em docência, planejamento, pesquisa e desenvolvimento, e candidatos oriundos dos setores industriais e de serviços.

5. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020 Tel: (21) 2629-5612 E-mail: dsg@latec.uff.br - Home Page: <http://www.doutoradosg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por meio de instrumento de procuração) um conjunto de documentos encadernados (espiral simples), com todas as páginas rubricadas, na ordem expressa dos itens 5.2.1 a 5.2.7, abaixo:

- 5.2.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no site do Programa, acompanhado de 1 foto 3x4;
- 5.2.2 Fotocópia autenticada (em cartório) ou original e cópia (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de Graduação cursado em instituição regular de ensino e de Mestrado credenciado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar o comprovante da revalidação no Brasil (*pele MEC ou por uma IFES*) e cópia da tradução juramentada do diploma e do histórico escolar da instituição de origem;
- 5.2.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). Não serão aceitos documentos com validade vencida;
- 5.2.4 *Curriculum Vitae* no formato Lattes / CNPq, devidamente acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios;
- 5.2.5 Proposta de Tese, com tema vinculado à Linha de Pesquisa escolhida. O documento deverá ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte *Times New Roman* 12, digitado em espaço 1,5. A proposta deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da escolha do tema, sua interdisciplinaridade, relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.
- 5.2.6 Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo nos últimos 3 anos, em periódico indexado, classificação mínima Qualis CAPES B3 (referente à última avaliação vigente) na área interdisciplinar ou, na ausência desta, indexado no JCR. Deverão ser anexados, no ato da inscrição: (a) a cópia da página do periódico com evidências do artigo publicado ou do documento oficial que comprove o aceite de artigo para publicação e, (b) comprovação do Qualis mínimo B3, referente ao periódico de publicação).
- 5.2.7 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples, disponível em:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): **153056**

Gestão: **15227**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 01/2019

Vencimento: 15/01/2019

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

5.2.8 Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação e da Universidade Federal Fluminense.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção se dará em 2 (duas) etapas: **Etapa Eliminatória**, (conforme especificado no item 6.2) e **Etapa Classificatória**, (conforme especificado no item 6.3).

6.1 Inscrição:

O período de inscrição será de **0201/2019 a 15/01/2019**, no horário de 9h00 às 17h00h, na secretaria do Programa;

6.2 Etapa Eliminatória:

A etapa eliminatória se dará da seguinte forma: **Análise da Documentação** (conforme especificado no item 6.2.1) e **Prova de Conteúdo** (conforme especificado no item 6.2.2).

6.2.1 Análise da documentação

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não tiverem apresentado integralmente a documentação exigida no item 5.2.

Data da divulgação dos candidatos aprovados nesta etapa: **17/01/2019**.

Data limite para recurso será até o dia: **18/01/2019** às 17h;

Divulgação do Resultado do Recurso e lista final dos candidatos aprovados nesta etapa: **21/01/2019**;

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.2.2 Realização da Prova de Conteúdo (somente para os aprovados na etapa constante no item 6.2.1), constando de: (a) Avaliação de Raciocínio Lógico e, (b) Avaliação de compreensão de Língua Inglesa, nas quais serão atribuídas, individualmente, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- A Prova de Conteúdo terá duração de 3 (três) horas.
- Serão aprovados na Prova de Conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações (Avaliação de Raciocínio Lógico e Avaliação de compreensão de Língua Inglesa).
- A data de Realização da Prova de Conteúdo será no dia **26/01/2019 às 9 horas**, nas instalações da Escola de Engenharia da UFF. Não será permitida a entrada após o horário de início das provas.
- A lista das salas estará disponível na secretaria do Programa. O candidato deverá chegar até 30 minutos antes do início da prova para eventual consulta do local onde irá prestar o exame.
- O candidato que não comparecer a Prova de Conteúdo será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.3 Resultado da Prova de Conteúdo;

Data da divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Conteúdo: **04/02/2019**

A data limite para recurso será até o dia **06/02/2019 às 17h**;

Divulgação do Resultado do Recurso e lista final dos candidatos aprovados na Prova: **08/02/2019**.

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.3 Etapa Classificatória.

Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de 2 (duas) etapas: Análise da Proposta de Tese (item 6.3.1) e Análise do Currículo Vitae (item 6.3.2).

6.3.1 **Análise da Proposta de Tese** pela Comissão de Seleção, *segundo critérios explicitados* no item 7.1.3 (a);

6.3.2 **Análise do Curriculum Vitae** (formato Lattes/CNPQ), pela Comissão de Seleção, *segundo os critérios explicitados* no item 7.1.3 (b);

O período de análise da **Etapa Classificatória** será de **18/02/2019 a 21/02/2019**;

6.4 Classificação Final

6.4.1 A classificação final será obtida pela soma das 3 (três) notas: Prova de Conteúdo, Análise da Proposta de Tese e Análise do *Curriculum Vitae*.

6.4.2 A classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá ao limite do número de vagas estabelecido neste edital. A decisão pela ocupação total ou parcial das vagas será do Colegiado.

6.5 Divulgação da Classificação Final ao Doutorado.

Data de divulgação preliminar dos classificados: **21/02/2019**;

Data limite para recurso: **22/02/2019** às 17h;

Divulgação do resultado do recurso e da lista final dos classificados: **25/02/2019**.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapas do Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

7.1.1 As atividades de organização, correção da Prova de Conteúdo e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Doutorado. Este processo será dividido em etapas:

7.1.2 Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado:

a) Pela apresentação da documentação completa, e apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo em periódico científico, nos últimos 3 (três) anos, classificação mínima B3 conforme avaliação Qualis CAPES na área interdisciplinar, ou na ausência desta, na área das Engenharias III.

b) Prova de Conteúdo.

- A Avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- A Avaliação de Raciocínio Lógico será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- Nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das avaliações;
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;
- Não será permitido nenhum tipo de consulta externa, uso de celulares ou aparelhos eletrônicos.

7.1.3 Na segunda, **classificatória**, (somente para o candidato aprovado na etapa eliminatória), o processo será composto de:

a) **Análise de Proposta de Tese de Doutorado**, pela Comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta.

- Para a análise da Proposta de Tese, serão considerados os seguintes critérios: a) Aderência a uma das linhas de Pesquisa que estão sendo oferecidas. b) Evidência da interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese. c) Viabilidade da proposta de tese / tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Doutorado. d) Consistência e coerência da Proposta de Tese; e) Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade demonstrados pelo candidato.
- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise do *Curriculum Vitae* (formato Lattes/CNPQ).

- Será considerada para fins da análise apenas a documentação devidamente comprovada, conforme referenciado no item 5.2 e respectivos subitens 5.2.1 a 5.2.6.
- Na avaliação da pontuação da titulação, da produção científica e da experiência na área interdisciplinar de sistema de gestão serão considerados apenas o que se referir aos últimos 3 (três) anos e estiver devidamente informada no currículo Lattes até a data da inscrição do candidato.
- Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 1,0 pts.	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 6,0 pts.	Produção científica, referente aos últimos 3 anos, na área Interdisciplinar (ou Engenharias III): a) artigo de periódico Qualis A: 2,0 pts por artigo; b) artigo de periódico Qualis B: 1,0 pt por artigo; c) artigo de anais de eventos: 0,5 pt por artigo
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMA DE GESTÃO	Pontuação Máxima: 3,0 pts.	Experiência Profissional e/ou Acadêmica: (1 ponto por ano)

7.1.4 O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do Doutorado.

7.2 Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º Critério: Maior nota na análise da Prova de Conteúdo;
- 2º Critério: Maior nota na análise da Proposta de Tese.
- 3º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

7.3 Divulgação do Resultado Final

7.3.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada, ao término do processo de seleção, no dia **25 de fevereiro de 2019**, no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

7.4 Recursos

7.4.1 Dos resultados da 1ª e 2ª Etapas caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos previstos neste Edital.

7.4.2 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.4.3 O recurso deverá ser entregue impresso e com as devidas fundamentações na secretaria do Programa, dentro do prazo limite previsto neste Edital.

8. MATRÍCULA

8.1 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas previsto neste edital.

8.2 Período de Matrícula: **26 e 27 de fevereiro de 2019**, de 9 h às 17 h.

9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, conforme disponibilidade de oferta do conjunto de disciplinas que integram o curso.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda imediatamente a ordem da classificação geral, obedecidos os critérios de desempate.

12. RETIRADA DE DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados ou não classificados poderão retirar os documentos comprobatórios da inscrição no período de **01 a 30 de abril de 2019**. Após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá declarar conhecimento e aceite dos termos dos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, dos termos do regulamento interno do curso e do cronograma de atividades discente referente a turma de sua matrícula no Doutorado.

13.2 No ato de matrícula no curso o candidato deverá entregar comprovação de documento válido de PROFICIÊNCIA em língua estrangeira adicional (distinta da língua inglesa). No caso de não possuir o comprovante, deverá ser observado o prazo máximo previsto no regimento do curso, para apresentação do referido documento.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 14 de setembro de 2019.

Prof. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, D. Sc.

Coordenador

Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563

ANEXO I

Linhas de Pesquisa

1. Gestão das Organizações Sustentáveis

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento.

2. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas, considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético.

3. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos.

Nota: Informações adicionais quanto às linhas de pesquisas e respectivos projetos em andamento, podem ser obtidas na página do Doutorado.

Confirmar se a Ficha de Inscrição está na pagina [ficha ou requerimento?????????](#)